Ata de Registro de Preço 13/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, neste ato representada pelo seu Reitor o senhor Leandro Campi Prearo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF, sob número 215.***.***-55, doravante denominada Órgão Gerenciador e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada Detentora, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras 303/2023, edital de Pregão Presencial 25/2023, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Razão Social: Paulo Henrique Luciano Comércio de Móveis
Endereço: Av. Das Patativas 391, Núcleo Hab. Prof. Wilson Augusto Bispo, Pirajui, São Paulo, CEP: 16605-140
CNPJ: 35.263.905/0001-39
Representante Legal: Paulo Henrique Luciano
CPF: 347. ***. ***-50

LOTE 02						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtde**	**Marca Modelo Garantia**	**Valor Unitário em R$**	**Valor Total em R$**
02.01	Arquivo de aço com 04 gavetas	unid	30	Ede/OF Garantia 03 anos	938,60	28.158,00
02.02	Armário de aço portas de abrir	unid	30	Ede/PA Garantia 03 anos	1.128,11	33.843,30
02.03	Armário de aço registrador sem portas	unid	10	Ede/PAZ Garantia 03 anos	1.992,82	19.928,20
02.04	Estante de Aço com seis prateleiras (2m x 0,92 x 0,58m)	unid	30	Ede/EST Garantia 03 anos	549,93	16.497,90
Valor Total Lote 02						**98.427,40**
LOTE 03						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtde**	**Marca Modelo Garantia**	**Valor Unitário em R$**	**Valor Total em R$**
03.01	Roupeiro de aço com 06 portas grandes sobrepostas	unid	50	Ede/GR Garantia 03 anos	1.144,40	57.219,79
03.02	Roupeiro de Aço 12 compartimentos	unid	50	Ede/GR Garantia 03 anos	1.084,40	54.220,23
Valor Total Lote 03						**111,440,00**

PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850 Digitally signed by PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

LOTE 04						
Item	Especificação	Unid	Qtde	Marca Modelo Garantia	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
04.01	Armário multiuso, com 09 portas	unid	60	Ede/GR Garantia 03 anos	1.406,35	84.381,00
Valor Total Lote 04						84.381,00

Valor Global da Proposta (em R$)	294.248,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição e montagem de mobiliários, para utilização nas Unidades da Universidade Municipal de São Caetano do Sul do Sul.

1.2. A Detentora ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade da unidade requisitante e, serão entregues nos locais constantes da autorização de fornecimento, após conferência e recebimento pela Detentora, da referida autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. O mobiliário desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, nas unidades da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

2.3 Para que se processe o recebimento, a detentora, deverá obrigatoriamente efetuar agendamento via correio eletrônico almir.palacine@online.uscs.edu.br ou pelo número telefônico (011) 4239-3293, marcelo.paz@online.uscs.edu.br ou pelo número telefônico (011) 4239-3304.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega e montagem dos mobiliários, de até 50 (cinquenta) dias corridos a contar do recebimento pela Detentora da autorização de fornecimento emitido pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no edital de Pregão Presencial 25/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o Órgão Gerenciador e a Detentora.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do Órgão Gerenciador, a Detentora estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

Digitally signed by PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Detentora em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da autorização de fornecimento do Órgão Gerenciador juntamente com a documentação fiscal completa (nota fiscal, fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador, a favor da Detentora, através de depósito/crédito conta corrente da Detentora, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 25/2023, com seus Anexos e a Proposta da Detentora.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o senhor Marcelo Machado da Paz, que será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

Digitally signed by PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

DETENTORA

Razão Social: Paulo Henrique Luciano Comércio de Móveis

Representante legal: Paulo Henrique Luciano

CPF: 347.132.668-580

PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850 Digitally signed by PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

Paulo Henrique Luciano

Testemunhas

1) _____
Nome: Silvia Gasparoto
CPF: 161. ***. ***-10

2) _____
Nome: Raphael Barbosa Carvalho
CPF: 393. ***. ***-86

PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850 Digitally signed by PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

ANEXO I
Processo de Compras nº 303/2023
Ata de Registro de Preço 13/2023

OBJETO
Constitui o objetivo deste processo licitatório, o registro de preço para aquisição e montagem de mobiliários para utilização nas Unidades da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Locais para entrega:

- **Campus Barcelona** - Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona – São Caetano do Sul, São Paulo, CEP 09550-051
- **Campus Centro** – Rua Santo Antônio 50 – Centro – São Caetano do Sul, São Paulo, CEP 09521-160
- **Campus Conceição** – Rua Conceição, 321 – Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul, São Paulo, CEP 09530-060
- **Campus Lato Sensu** - Rua Manoel Coelho, 600 (6° andar) - Centro - São Caetano do Sul; CEP 09510-101
- **Campus Manoel Coelho** – Rua Manoel Coelho 600 (6º andar) – Centro – São Caetano do Sul – São Paulo, CEP 09510-101
- **Campus São Paulo** – Rua Treze de maio, 681 – Bela Vista – São Paulo, CEP 01327-000
- **Campus Itapetininga** – Av. Dr. Ciro Albuquerque, 4.750 – Taboãzinho – Itapetininga – São Paulo CEP 18200-021

LOTE 02

Item 02.01 - Arquivo de aço com 04 gavetas - Quantidade 30 unidades.
Arquivo de aço para pastas suspensas, tamanho ofício. Confeccionado em chapa de aço número 24 (0,60mm), com reforço estrutural em chapa de aço número 24 (0,60mm) nos 04 cantos da caixa do arquivo (frente e fundo). Composto por 04 gavetas sobrepostas em chapa de aço número 24 (0,60mm), com acabamento nas laterais com dobra, contendo cada gaveta, armação para sustentação de pastas, em chapa de aço número 20 (0,90 mm), separadas horizontalmente por travessas de aço chapa 24 (0,60mm) para melhor acabamento e travamento. Carrinho com microesferas com rolamentos de aço, funcionamento progressivo e travas de segurança, sistema de travamento único das gavetas por meio de varão de aço chapa 18. Dimensões: 1,33m (A) x 0,46m (L) x 0,70 m (P).

Item 02.02 - Armário de aço portas de abrir- Quantidade 30 unidades.
Com 04 prateleiras internas reguláveis – 02 portas: Dimensões: altura 1990/largura 1200; profundidade 450 mm, 04 prateleiras reguláveis, fechadura conjugada a maçaneta- capacidade de 35 kg por prateleira. Tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização, pintura eletrostática em epóxi a pó - cor padrão cinza, fabricados em chapa: 22 (0,75mm de espessura).

Item 02.03 - Armário de aço registrador sem portas - Quantidade 10 unidades.
Estrutura chapas #24 (0,60mm de espessura) 4 prateleiras fixas, 45 divisores formando 50 vãos livres. Capacidade por prateleira 60 kg (bem distribuídos), 50 pastas AZ Med. 1980 altura x 1200 largura x 350 profundidade, na cor cinza padrão.

Item 02.04 - Estante de Aço com seis prateleiras (2m x 0,92 x 0,58m) - Quantidade 30 unidades.
Estante de aço com 6 prateleiras reguláveis formando 05 vãos, confeccionadas em chapa de aço carbono ch22 (0,75mm) com reforço de abas ch20 (0,90mm) e 02 reforços ômegas para melhor sustentação, com capacidade de carga de até 130 quilos por prateleira uniformemente distribuídos, colunas em chapa de aço

PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850 Digitally signed by PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

14 (1,90mm) com furação oblongo industrial I-3.Pintura: processo eletrostático após tratamento anti-ferruginoso por fosfatização, com tinta epóxi a pó (poliéster) na cor cinza claro, com espessura mínima de 60 microns e polimerização em estufa a 210°C. Medidas: 2,00m(A) x 0,92m(L) x 0,58m(P). Garantia 36 meses.

LOTE 03

Item 03.01 - Roupeiro de aço com 06 portas grandes sobrepostas - Quantidade 50 unidades.
Compartimentos (portas) de aproximadamente 940mm (A) x 300mm(L) x 420mm(P) com cabideiros. As portas têm encaixe total nos vãos para melhor segurança, reforço ômega vertical, duas venezianas para ventilação e duas dobradiças, dotado com pitão para cadeado ou fechadura. Fabricado em chapa de aço laminada com tratamento antiferruginoso por processo de fosfatização, pintura eletrostática epóxi pó. Chapas 22 (0,75mm). Medidas externas: A-1995mm x L- 925mm x P- 420mm (aproximadas). Em epóxi a pó - Cor padrão cinza. - Fabricados em chapa: 22, com sapatas niveladoras para piso.

Item 03.02 - Roupeiro de Aço 12 compartimentos - Quantidade 50 unidades.
Corpo confeccionado em chapa de aço carbono ch24 (0.60mm), com 12 compartimentos sobrepostos (03 na horizontal e 04 na vertical). Portas confeccionadas em chapa de aço carbono ch24 (0,60mm) com reforço ômega ch24 (com bordas dobradas com 02 dobradiças externas ch18 (1,20mm) cada porta, com pitão para cadeado em chapa 20 (0,90mm), com 05 venezianas estampadas em cada porta para ventilação.04 pés em chapa de aço carbono ch18 (1,20mm), nos cantos do escaninho, com dimensões de 5 x 5 cm na parte que toca no escaninho e 3 x 3 cm na parte que toca no chão, altura 08 cm, soldados ao móvel, sapatas plásticas com pés niveladores para correção de possíveis desnível de piso. Tratamento de pintura, mediante processo químico com desengraxante fosfatizado, pintura com tinta em pó a base de resina híbrida epóxi-poliéster, curada em estufa a 200 ° por 15 minutos, na cor cinza-claro. Dimensões 1,98m x 0,93m x 0,40m. Garantia 36 meses.

LOTE 04

Item 04.01 - Armário multiuso, com 09 portas - Quantidade 60 unidades.
Medidas de 542mm de altura x 300mm de largura cada, com fechadura e chave, nas Dimensões externas totais de 900mm de largura x 450mm de profundidade x 1820mm de altura, corpo do armário bege, confeccionado em chapa de aço galvanizado (estrutura da base do armário com 1,25mm; laterais, fundo e topo de 1,0mm de espessura) pintura eletrostática epóxi-pó microtexturizada, secagem a uma estufa a 280º (tinta bactericida e antimofo – nobac), com batentes de borracha, dobradiças de 05 pontos internas e reforço central nas portas, sapatas reguláveis para desníveis do piso, prateleiras e portas com bordas enroladas. Cor das portas (azul e cinza) formando listas verticais. Modelo de referência modelo: NK 3303. Garantia 36 meses. A exigência pelo modelo Nilko NK 3303 se justifica pelo fato de a Universidade já contar com esse tipo específico de armários em todas as unidades de funcionamento.

PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850

Digitally signed by PAULO HENRIQUE LUCIANO:34713266850